



Índice

<input type="checkbox"/> Fontes	3
<input type="checkbox"/> Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/> População, Emprego e Desemprego	6
população total	6
população com emprego	7
população desempregada	8
lay-off	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/> Formação Profissional	12
formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/> Trabalho	13
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/> Segurança Social	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
complemento solidário para idosos	19
prestações familiares	19
prestações de parentalidade	19
prestação social para a inclusão	20
desemprego e apoio ao emprego	20
doença	20
<input type="checkbox"/> Informação em destaque	21
tendências do mercado de trabalho	21
desemprego UE 28	22
<input type="checkbox"/> Conceitos	23

Publicação eletrónica mensal

Boletim Estatístico

fevereiro de 2019



- Dados recolhidos até: 28 de fevereiro de 2019

- Data de disponibilização: 28 de fevereiro de 2019



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 21 e 22).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Título: Boletim Estatístico - fevereiro de 2019

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 3.º andar

1049-056 LISBOA

Tel. 21 595 34 16

e-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt

Internet: www.gep.mtsss.gov.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

DGERT/MTSSS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes a empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEF, I.P.

IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

I/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

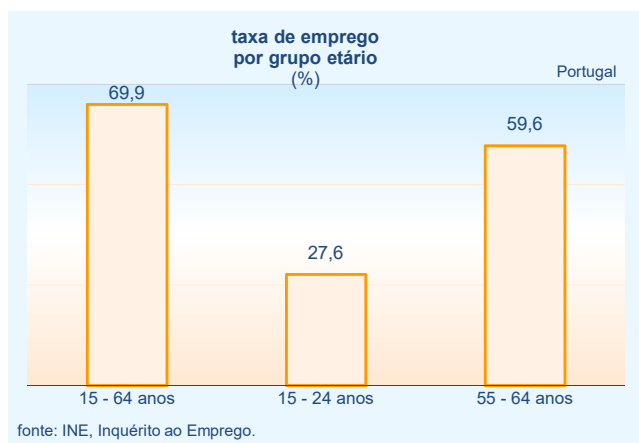
- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

28 de fevereiro de 2019

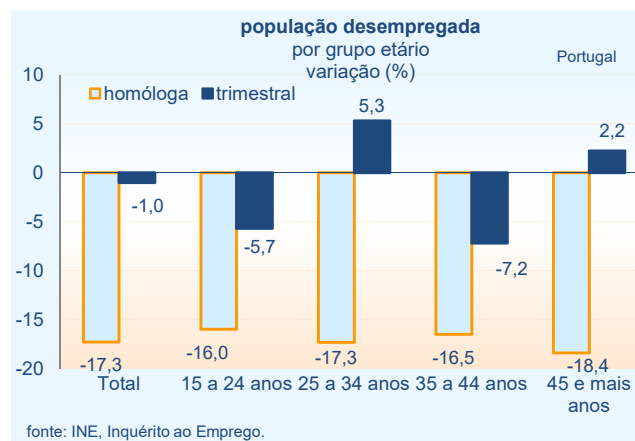
emprego

- ✓ No 4.º trimestre de 2018, a população empregada foi estimada em 4 883,0 indivíduos, valor que traduz um acréscimo de 1,6 % em relação ao trimestre homólogo (78,1 mil empregados).
- ✓ A taxa de emprego 15 - 64 anos (69,9 %) registou um acréscimo de 1,0 p.p em relação ao trimestre homólogo.
- ✓ A taxa de emprego dos jovens 15 - 24 anos era de 27,6 %, sendo de 59,6 % para as pessoas com 55 - 64 anos.



desemprego

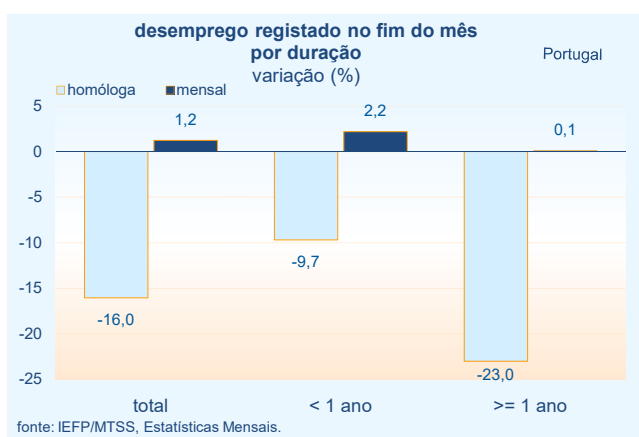
- ✓ No 4.º trimestre de 2018, o número de pessoas desempregadas era de 349,1 milhares, valor que traduz um decréscimo de 17,3 % em relação ao trimestre homólogo (-72,9 mil desempregados).
- ✓ A taxa de desemprego manteve-se nos 6,7 %, verificando-se no entanto um decréscimo de 1,4 p.p. face ao trimestre homólogo.



- ✓ O número de desempregados com 35 e mais anos diminuiu 17,7 % em relação ao trimestre homólogo.

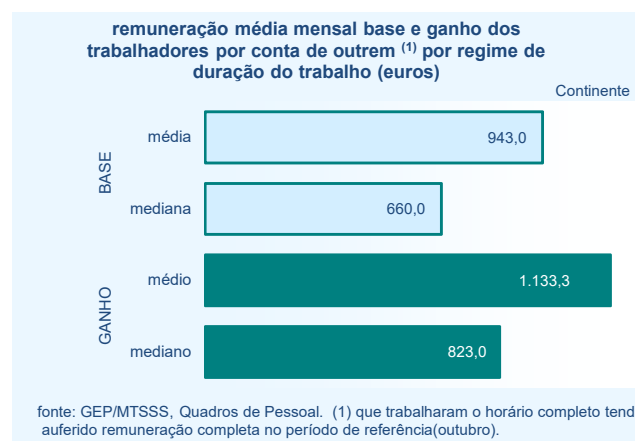
desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de janeiro de 2019, inscreveram-se nos Centros de Emprego 54 968 desempregados, receberam-se 12 515 ofertas de emprego e efetuaram-se 7 709 colocações.
- ✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 350 772 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 15,6 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um decréscimo de 23 %, em relação ao mês homólogo.



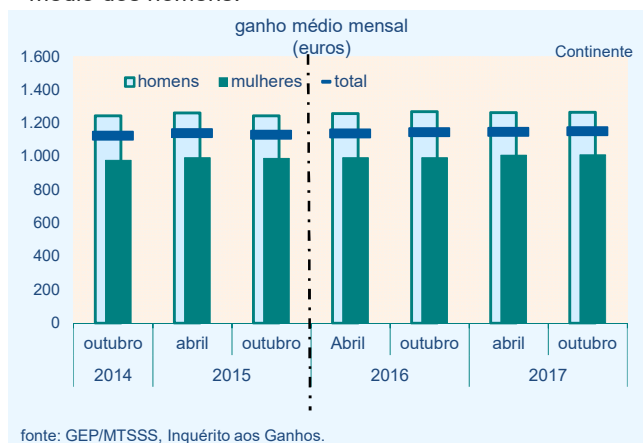
estrutura empresarial (1)

- ✓ Em 2017, responderam aos Quadros de Pessoal (no Continente) 279 191 empresas, com 327 295 estabelecimentos e 2 946 903 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, era de 943 euros e de 1 133,3 euros, respetivamente.
- ✓ A remuneração mediana, base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem, é de 660 euros e 823 euros respetivamente.



ganhos

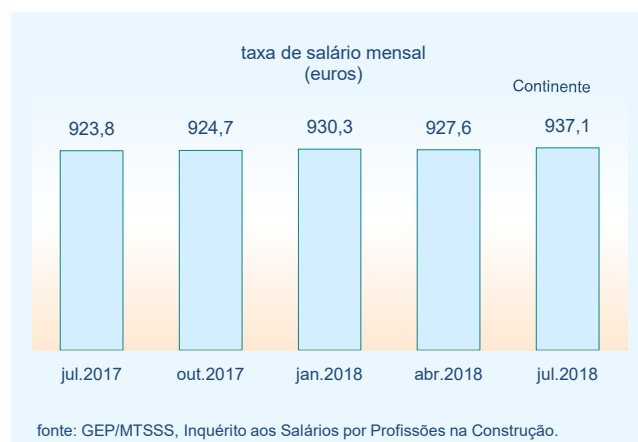
- ✓ Em **outubro de 2017**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 150,6 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 79,9 % do valor médio dos homens.



- ✓ 21,6 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (35,9 %).

salários na construção

- ✓ No mês de **julho de 2018**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 937,1 euros, revelando um acréscimo de 1,4 % em relação a julho de 2017.



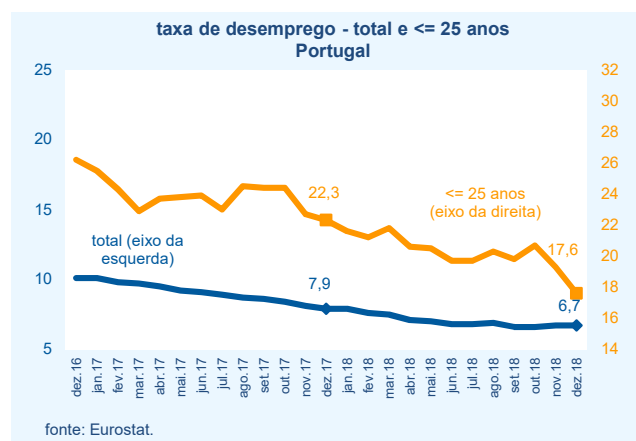
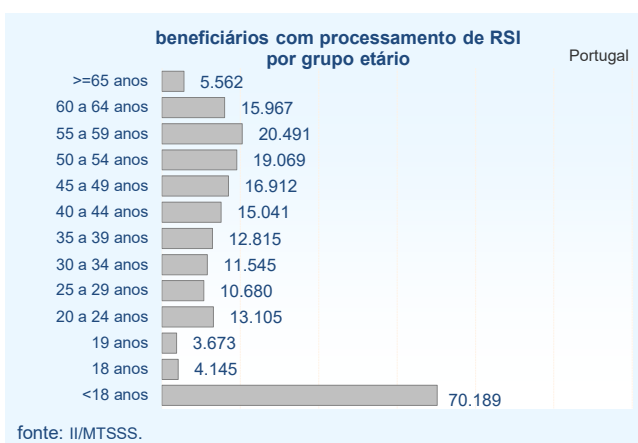
- ✓ Em termos homólogos, o "espalhador de betuminosos" registou o maior aumento (5,9 %), enquanto que o "engenheiro de construção de edifícios e de obras de engenharia" registou um decréscimo de 2,9 %.
- ✓ A taxa de salário horária era de 5,4 euros para o conjunto das profissões da construção.

rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em **janeiro de 2019**, existiam 100 553 famílias e 219 194 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a dezembro de 2018, estes valores traduziram um decréscimo de 0,36 % no número de famílias e um acréscimo de 0,1% no número de beneficiários.
- ✓ 32 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 263,3 euros por família e de 117,6 euros por beneficiário.

desemprego na União Europeia

- ✓ Em **dezembro de 2018**, a taxa de desemprego na Zona Euro manteve-se inalterada nos 7,9 % (era 8,6 % em dezembro de 2017);
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego manteve-se nos 6,7 % relativamente ao mês anterior.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens sofreu um decréscimo de 1,7 p.p, para 17,6 %, face ao mês anterior (no homólogo, registava o valor de o valor 20,7 %).



população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2017		2018			
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	
população total	10.278,1	10.270,8	10.264,3	10.261,1	10.260,4	
Homens	4.859,5	4.857,3	4.853,3	4.851,0	4.850,6	
Mulheres	5.418,7	5.413,5	5.410,9	5.410,1	5.409,8	
Menos de 15 anos	1.426,2	1.419,6	1.414,1	1.409,4	1.406,1	
15 - 24 anos	1.090,2	1.089,7	1.088,7	1.087,7	1.086,8	
25 - 44 anos	2.652,3	2.642,0	2.628,3	2.614,6	2.601,7	
45 e + anos	5.109,4	5.119,6	5.133,1	5.149,4	5.165,8	
população ativa	5.226,9	5.216,8	5.226,0	5.255,5	5.232,1	
Homens	2.671,3	2.660,7	2.653,8	2.662,1	2.665,4	
Mulheres	2.555,6	2.556,1	2.572,1	2.593,4	2.566,8	
15 - 24 anos	378,9	362,5	356,2	394,9	374,1	
25 - 44 anos	2.423,3	2.419,6	2.412,5	2.383,5	2.386,9	
45 e + anos	2.424,8	2.434,7	2.457,3	2.477,0	2.471,1	
taxa de atividade (%) ⁽¹⁾	59,0	58,9	59,0	59,4	59,1	
Homens	64,7	64,4	64,3	64,5	64,5	
Mulheres	54,1	54,2	54,5	54,9	54,4	
15 - 64 anos	75,1	75,0	75,0	75,4	75,1	
15 - 24 anos	34,8	33,3	32,7	36,3	34,4	
25 - 44 anos	91,4	91,6	91,8	91,2	91,7	
45 e + anos	47,5	47,6	47,9	48,1	47,8	

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

população total - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2017		2018		2018		2018		2018	
	4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	10.278,1	100,0	10.270,8	100,0	10.264,3	100,0	10.261,1	100,0	10.260,4	100,0
Homens	4.859,5	47,3	4.857,3	47,3	4.853,3	47,3	4.851,0	47,3	4.850,6	47,3
Mulheres	5.418,7	52,7	5.413,5	52,7	5.410,9	52,7	5.410,1	52,7	5.409,8	52,7
Menos de 15 anos	1.426,2	13,9	1.419,6	13,8	1.414,1	13,8	1.409,4	13,7	1.406,1	13,7
Homens	729,8	51,2	726,0	51,1	723,1	51,1	720,6	51,1	718,7	51,1
Mulheres	696,4	48,8	693,6	48,9	691,0	48,9	688,8	48,9	687,3	48,9
15 - 24 anos	1.090,2	10,6	1.089,7	10,6	1.088,7	10,6	1.087,7	10,6	1.086,8	10,6
Homens	554,6	50,9	555,3	51,0	555,0	51,0	554,7	51,0	554,6	51,0
Mulheres	535,6	49,1	534,3	49,0	533,7	49,0	533,0	49,0	532,1	49,0
25 - 34 anos	1.137,2	11,1	1.132,6	11,0	1.127,1	11,0	1.121,6	10,9	1.116,5	10,9
Homens	561,6	49,4	560,4	49,5	557,9	49,5	555,3	49,5	553,3	49,6
Mulheres	575,6	50,6	572,2	50,5	569,3	50,5	566,3	50,5	563,2	50,4
35 - 44 anos	1.515,0	14,8	1.509,4	14,7	1.501,2	14,6	1.493,0	14,6	1.485,3	14,5
Homens	723,1	47,7	721,2	47,8	717,3	47,8	713,3	47,8	709,7	47,8
Mulheres	791,9	52,3	788,2	52,2	783,9	52,2	779,7	52,2	775,5	52,2
45 - 64 anos	2.899,1	28,3	2.904,7	28,3	2.910,1	28,4	2.915,8	28,4	2.922,0	28,5
Homens	1.367,8	47,2	1.370,1	47,2	1.372,1	47,1	1.374,3	47,1	1.376,8	47,1
Mulheres	1.531,3	52,8	1.534,6	52,8	1.538,0	52,9	1.541,5	52,9	1.545,2	52,9
65 e + anos	2.210,3	21,5	2.214,9	21,6	2.223,0	21,7	2.233,6	21,8	2.243,8	21,9
Homens	922,5	41,7	924,3	41,7	928,0	41,7	932,8	41,8	937,3	41,8
Mulheres	1.287,8	58,3	1.290,6	58,3	1.295,0	58,3	1.300,8	58,2	1.306,5	58,2

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2017		2018		
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre
população com emprego	4.804,9	4.806,7	4.874,1	4.902,8	4.883,0
Homens	2.464,8	2.457,3	2.484,2	2.497,2	2.504,7
Mulheres	2.340,2	2.349,4	2.389,9	2.405,6	2.378,4
15 - 24 anos	290,0	283,3	287,0	315,8	299,6
25 - 44 anos	2.247,8	2.238,8	2.256,0	2.235,8	2.241,1
45 e + anos	2.267,1	2.284,6	2.331,1	2.351,2	2.342,4
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	280,4	285,0	315,1	301,6	274,9
Indústria, const., energia e água	1.228,6	1.191,5	1.208,1	1.215,0	1.222,2
Serviços	3.296,0	3.330,2	3.350,9	3.386,1	3.385,9
Tempo completo	4.273,2	4.289,8	4.366,8	4.397,7	4.367,0
Tempo parcial	531,7	516,9	507,3	505,0	516,1
Trabalhadores por conta outrem	4.011,7	4.011,2	4.065,0	4.091,4	4.058,2
Contrato sem termo	3.123,0	3.141,1	3.167,5	3.182,5	3.169,2
Contrato com termo	742,4	729,9	755,5	760,7	733,9
Outros	146,3	140,2	142,0	148,2	155,1
Trabalhadores por conta própria	772,1	774,0	790,6	789,5	804,9
Outros	21,1	21,5	18,5	21,9	20,0
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	68,9	68,9	69,8	70,2	69,9
Homens	72,2	71,9	72,6	73,2	73,1
Mulheres	65,8	66,1	67,1	67,3	66,9
15 - 24 anos	26,6	26,0	26,4	29,0	27,6
Homens	28,5	27,3	28,8	31,2	29,9
Mulheres	24,6	24,6	23,8	26,8	25,1
55 - 64 anos	57,8	58,3	59,4	59,6	59,6
Homens	65,4	64,0	64,5	64,6	65,0
Mulheres	51,1	53,3	54,8	55,2	54,9
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
15 - 64 anos	-6,4	-5,8	-5,5	-5,9	-6,2
15 - 24 anos	-3,9	-2,7	-5,0	-4,4	-4,8
55 - 64 anos	-14,3	-10,7	-9,7	-9,4	-10,1

população com emprego - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2017		2018		2018		2018		2018	
	4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população com emprego	4.804,9	100,0	4.806,7	100,0	4.874,1	100,0	4.902,8	100,0	4.883,0	100,0
Homens	2.464,8	51,3	2.457,3	51,1	2.484,2	51,0	2.497,2	50,9	2.504,7	51,3
Mulheres	2.340,2	48,7	2.349,4	48,9	2.389,9	49,0	2.405,6	49,1	2.378,4	48,7
15 - 24 anos	290,0	6,0	283,3	5,9	287,0	5,9	315,8	6,4	299,6	6,1
Homens	158,2	54,6	151,8	53,6	160,0	55,7	172,8	54,7	166,1	55,4
Mulheres	131,8	45,4	131,5	46,4	127,0	44,3	143,0	45,3	133,5	44,6
25 - 34 anos	939,8	19,6	931,9	19,4	950,3	19,5	940,9	19,2	936,2	19,2
Homens	463,3	49,3	463,1	49,7	474,4	49,9	474,0	50,4	474,1	50,6
Mulheres	476,4	50,7	468,8	50,3	475,8	50,1	466,9	49,6	462,0	49,3
35 - 44 anos	1.308,1	27,2	1.306,9	27,2	1.305,7	26,8	1.294,8	26,4	1.305,0	26,7
Homens	648,8	49,6	649,5	49,7	646,9	49,5	642,3	49,6	650,5	49,8
Mulheres	659,3	50,4	657,4	50,3	658,8	50,5	652,6	50,4	654,5	50,2
45 - 64 anos	2.035,8	42,4	2.048,7	42,6	2.081,9	42,7	2.092,6	42,7	2.079,3	42,6
Homens	1.044,6	51,3	1.040,4	50,8	1.044,6	50,2	1.051,4	50,2	1.045,5	50,3
Mulheres	991,2	48,7	1.008,3	49,2	1.037,4	49,8	1.041,2	49,8	1.033,8	49,7
65 e + anos	231,3	4,8	235,9	4,9	249,2	5,1	258,6	5,3	263,0	5,4
Homens	149,8	64,8	152,6	64,7	158,3	63,5	156,6	60,6	168,4	64,0
Mulheres	81,5	35,2	83,3	35,3	91,0	36,5	102,0	39,4	94,6	36,0

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2017		2018		
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre
desemprego total	422,0	410,1	351,8	352,7	349,1
Homens	206,5	203,4	169,6	164,9	160,7
Mulheres	215,4	206,7	182,2	187,8	188,4
15 - 24 anos	88,8	79,2	69,2	79,1	74,6
25 - 44 anos	175,5	180,8	156,4	147,7	145,8
45 e + anos	157,7	150,1	126,2	125,9	128,7
1.º Emprego	54,6	45,9	42,2	50,9	43,1
Novo Emprego	367,4	364,2	309,6	301,8	306,0
Até 11 meses	194,0	189,6	168,0	176,4	182,4
12 meses e mais	228,0	220,5	183,8	176,3	166,7
taxa de desemprego (%)	8,1	7,9	6,7	6,7	6,7
Homens	7,7	7,6	6,4	6,2	6,0
Mulheres	8,4	8,1	7,1	7,2	7,3
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,7	0,5	0,7	1,0	1,3
15 - 24 anos	23,5	21,9	19,4	20,0	19,9
25 - 44 anos	7,2	7,5	6,5	6,2	6,1
45 e + anos	6,5	6,2	5,1	5,1	5,2
Norte	9,3	8,1	7,2	7,2	6,7
Centro	5,9	6,3	5,3	5,4	5,7
Lisboa	8,2	8,6	7,2	7,1	6,7
Alentejo	8,4	7,8	6,9	6,6	7,7
Algarve	7,3	7,6	5,3	5,0	7,8
Açores	8,3	8,9	8,2	8,7	8,5
Madeira	8,9	9,1	8,3	8,9	8,9
taxa de desemprego de longa duração (%)	4,4	4,2	3,5	3,4	3,2
Homens	4,2	4,1	3,4	3,2	3,1
Mulheres	4,5	4,3	3,6	3,6	3,3
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,3	0,2	0,2	0,4	0,2

população desempregada - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2017		2018		2018		2018		2018	
	4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
desemprego total	422,0	100,0	410,1	100,0	351,8	100,0	352,7	100,0	349,1	100,0
Homens	206,5	48,9	203,4	49,6	169,6	48,2	164,9	46,8	160,7	46,0
Mulheres	215,4	51,0	206,7	50,4	182,2	51,8	187,8	53,2	188,4	54,0
15 - 24 anos	88,8	21,0	79,2	19,3	69,2	19,7	79,1	22,4	74,6	21,4
Homens	43,1	48,5	46,7	59,0	33,9	49,0	41,4	52,3	38,9	52,1
Mulheres	45,8	51,6	32,5	41,0	35,3	51,0	37,7	47,7	35,7	47,9
25 - 34 anos	88,9	21,1	91,7	22,4	71,4	20,3	69,8	19,8	73,5	21,1
Homens	45,1	50,7	46,6	50,8	36,4	51,0	29,8	42,7	34,0	46,3
Mulheres	43,7	49,2	45,2	49,3	35,0	49,0	40,0	57,3	39,5	53,7
35 - 44 anos	86,6	20,5	89,0	21,7	85,1	24,2	77,9	22,1	72,3	20,7
Homens	37,9	43,8	34,8	39,1	36,1	42,4	34,4	44,2	27,1	37,5
Mulheres	48,7	56,2	54,2	60,9	48,9	57,5	43,5	55,8	45,2	62,5
45 e + anos	157,7	37,4	150,1	36,6	126,2	35,9	125,9	35,7	128,7	36,9
Homens	80,5	51,0	75,3	50,2	63,2	50,1	59,3	47,1	60,7	47,2
Mulheres	77,2	49,0	74,9	49,9	63,0	49,9	66,6	52,9	68,1	52,9

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

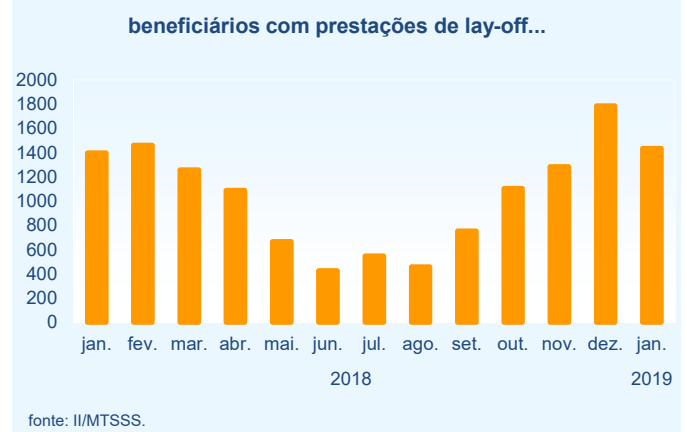
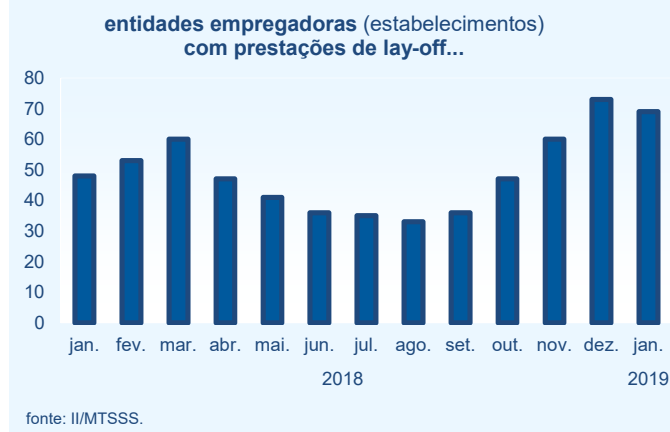
Mais informação em: <http://www.ine.pt>

entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off

(número)

informação mensal

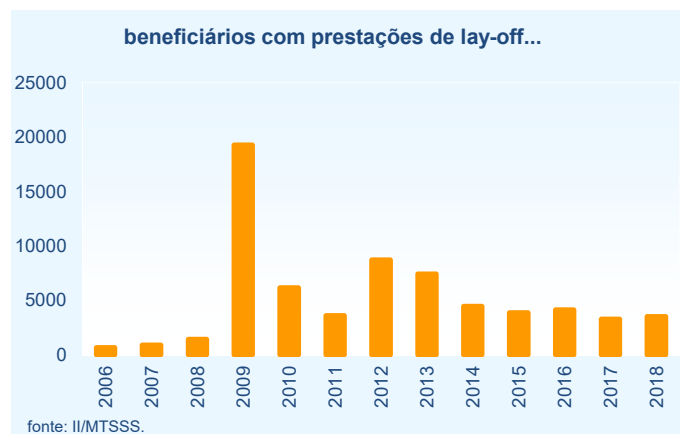
	2018												2019	
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	
estabelecimentos														
total		48	53	60	47	41	36	35	33	36	47	60	73	69
beneficiários														
total	1.398	1.461	1.257	1.088	665	425	547	456	752	1.104	1.284	1.784	1.435	
Redução de Horário de Trabalho	1.015	1.168	1.042	918	525	267	342	328	557	773	1.090	1.617	1.273	
Suspensão Temporária	383	293	215	170	140	158	205	128	195	331	194	167	162	



nota1: situação da base de dados em 1/fevereiro/2019.

informação anual

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
estabelecimentos													
total	49	28	54	423	324	266	550	547	344	254	211	161	150
beneficiários													
total	664	891	1.422	19.278	6.145	3.601	8.703	7.434	4.460	3.872	4.126	3.263	3.520
Redução de Horário de Trabalho	101	116	122	9.492	3.334	2.266	4.718	3.439	2.281	2.413	2.142	2.201	2.458
Suspensão Temporária	563	775	1.300	9.786	2.811	1.335	3.985	3.995	2.179	1.459	1.984	1.062	1.062



nota2: a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

nota3: situação da base de dados em 1/fevereiro/2019.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

desemprego registado - ao longo do período

(número)

	2018												2019
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.
total	55 455	41 216	42 650	39 933	38 521	38 662	39 896	40 869	53 881	52 693	53 806	40 791	54 968
Norte	19 377	14 786	15 319	14 553	14 028	14 896	14 951	15 182	21 716	18 644	16 889	14 077	19 719
Centro	11 006	7 729	8 320	8 218	7 817	7 620	8 074	8 761	11 593	10 755	9 137	8 107	8 193
Área Metropolitana de Lisboa	14 042	11 350	11 504	10 222	10 527	10 046	10 043	10 540	11 788	12 414	11 517	8 991	17 338
Alentejo	4 390	3 161	3 372	3 112	2 738	2 784	3 261	3 198	3 651	4 250	4 008	3 279	2 958
Algarve	3 628	2 120	1 905	1 631	1 400	1 366	1 344	1 240	2 220	3 758	9 343	4 412	3 572
Açores	1 382	915	997	1 076	886	855	971	766	1 225	1 314	1 418	1 007	1 512
Madeira	1 630	1 155	1 233	1 121	1 125	1 095	1 252	1 182	1 688	1 558	1 494	918	1 676
profissões com mais inscritos ⁽¹⁾													
52-Vendedores	6 534	5 140	5 203	4 794	4 807	4 180	4 220	4 094	5 333	6 366	5 835	3 953	n.d.
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	4 561	3 527	3 620	3 399	3 356	2 894	3 150	3 500	3 618	4 245	4 148	3 639	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	3 558	2 560	2 421	2 262	2 191	2 610	1 900	1 937	2 524	3 407	5 571	3 131	n.d.
91-Trabalhadores de limpeza	4 008	2 920	2 919	2 916	2 814	2 775	2 594	2 166	3 050	3 930	5 010	3 001	n.d.
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	2 446	1 792	1 852	1 628	1 592	1 373	1 674	1 568	1 404	1 733	1 742	2 225	n.d.
1.º emprego	6 233	5 015	4 901	4 624	4 686	4 082	5 118	5 772	8 717	6 830	5 186	3 590	n.d.
novo emprego ⁽²⁾	49 222	36 201	37 749	35 309	33 835	34 580	34 778	35 097	45 164	45 863	48 620	37 201	n.d.
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	2 183	1 542	2 182	1 629	1 177	1 349	1 640	1 456	1 439	2 712	2 559	1 644	n.d.
Indúst., energia, água e construção	10 405	7 914	8 008	7 287	7 002	6 272	6 674	6 375	7 653	8 763	7 896	7 426	n.d.
Serviços	36 415	26 555	27 372	26 248	25 507	26 827	26 361	27 159	35 849	34 179	37 947	27 983	n.d.
Sem classificação	219	190	187	145	149	132	103	107	222	209	218	148	n.d.

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)

total	13 298	10 877	15 030	10 983	12 857	12 393	9 880	10 411	12 064	12 833	9 409	6 171	12 515
Norte	3 621	2 822	4 105	2 717	3 370	3 543	2 646	2 219	3 884	3 621	2 383	1 542	3 628
Centro	4 618	3 511	4 603	3 650	4 266	4 062	3 244	4 328	4 322	4 562	3 249	2 295	3 213
Área Metropolitana de Lisboa	2 044	1 510	2 366	1 532	1 922	2 357	2 230	1 984	2 208	2 609	2 003	1 417	3 600
Alentejo	1 715	1 076	1 446	1 241	1 592	1 221	789	1 140	928	1 080	1 027	514	945
Algarve	806	1 587	2 009	1 319	1 151	661	447	291	368	346	377	157	701
Açores	200	148	236	259	246	234	262	215	167	300	148	123	183
Madeira	294	223	265	265	310	315	262	234	187	315	222	123	245
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 086	519	658	843	964	442	295	374	325	462	598	173	n.d.
Indúst., energia, água e construção	3 694	2 946	4 005	2 729	3 306	3 287	2 776	2 227	3 133	3 906	2 578	1 541	n.d.
Serviços	8 518	7 412	10 366	7 411	8 587	8 664	6 809	7 810	8 606	8 465	6 233	4 457	n.d.
Sem classificação	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d.
profissões mais solicitadas ⁽¹⁾													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	2 239	1 511	1 717	1 504	1 895	1 644	1 408	2 373	1 716	1 827	1 490	1 023	n.d.
52-Vendedores	594	609	921	665	1 000	928	710	685	728	779	693	490	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	819	1 126	1 525	1 077	1 069	1 071	656	614	959	970	622	366	n.d.
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	989	647	818	647	736	593	742	464	690	743	512	362	n.d.
43-Op.dados, cont., estat., serv.fin. e registo	533	453	540	448	483	467	388	381	294	459	327	328	n.d.
ofertas por 100 desempregados	24,0	26,4	35,2	27,5	33,4	32,1	24,8	25,5	22,4	24,4	17,5	15,1	22,8

colocações - ao longo do período

(número)

total	7 928	6 767	8 774	8 125	8 169	7 218	6 480	7 022	8 298	7 709	6 788	4 444	7 709
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	418	267	301	452	829	288	208	211	225	224	322	139	n.d.
Indúst., energia, água e construção	1.863	1.733	2.377	1.924	1.867	1.775	1.575	1.429	1.751	2.327	1.876	1.102	n.d.
Serviços	5.646	4.767	6.096	5.749	5.473	5.155	4.697	5.382	6.322	5.158	4.590	3.203	n.d.
Sem classificação	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d.
colocações/ofertas (%)	59,6	62,2	58,4	74,0	63,5	58,2	65,6	67,4	68,8	60,1	72,1	72,0	61,6
Norte	66,5	72,5	64,0	89,6	78,2	67,8	83,3	76,9	79,5	73,1	92,4	98,7	70,8
Centro	69,4	63,0	59,5	73,2	66,3	59,1	69,0	66,8	72,5	65,0	77,2	68,5	n.d.
Área Metropolitana de Lisboa	54,0	49,7	35,3	52,5	44,2	38,1	37,9	60,1	47,7	39,4	53,7	49,2	n.d.
Alentejo	38,5	59,3	44,6	59,5	46,9	54,9	63,9	69,0	64,2	52,0	54,8	65,0	n.d.
Algarve	31,8	54,2	78,0	83,8	63,9	70,8	62,2	62,9	53,0	45,1	40,1	72,0	36,9
Açores	76,5	68,9	82,6	67,2	66,3	72,2	82,4	58,1	80,2	62,7	91,9	84,6	84,2
Madeira	48,3	72,2	63,0	75,5	67,7	67,0	74,4	58,1	53,5	50,8	68,9	83,7	55,1

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

pedidos de emprego - no fim do período

(número)

	2018												2019
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.
total	587 109	574 134	562 398	547 412	523 369	503 004	497 211	497 174	497 153	497 497	505 096	504 889	514 314
Desemprego registado	415 539	404 604	393 335	376 014	350 174	332 395	330 587	338 147	338 935	334 241	334 897	339 035	350 772
Empregados	56 156	55 017	55 384	54 463	52 453	50 236	50 065	49 357	48 461	48 236	48 173	46 378	45 869
Ocupados	91 274	89 889	89 799	92 773	94 937	95 217	91 335	84 381	86 163	89 524	95 303	96 825	91 765
Indisponíveis temporariamente	24 140	24 624	23 880	24 162	25 805	25 156	25 224	25 289	23 594	25 496	26 723	22 651	25 908

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	415 539	404 604	393 335	376 014	350 174	332 395	330 587	338 147	338 935	334 241	334 897	339 035	350 772
Homens	188 340	183 522	178 079	169 754	158 011	147 684	145 312	146 561	146 643	145 902	147 634	150 357	154 873
Mulheres	227 199	221 082	215 256	206 260	192 163	184 711	185 275	191 586	192 292	188 339	187 263	188 678	195 899
Menos de 25 anos	46 843	45 046	42 259	39 086	35 062	31 533	31 106	33 160	36 259	37 567	40 400	34 760	37 470
25 e + anos	368 696	359 558	351 076	336 928	315 112	300 862	299 481	304 987	302 676	296 674	294 497	304 275	313 302
1.º emprego	44 144	42 585	41 230	38 874	35 890	32 903	32 927	34 638	37 228	36 707	34 888	32 399	33 590
Novo emprego ⁽¹⁾	371 395	362 019	352 105	337 140	314 284	299 492	297 660	303 509	301 707	297 534	300 009	306 636	317 182
Agríc., pr. animal, caça, flor. e pesca	17 234	16 905	17 148	16 249	14 121	13 277	13 352	13 471	13 266	14 035	14 490	14 776	n.d.
Indúst., energia, água e construção	88 498	86 431	84 729	81 439	75 932	71 124	70 045	70 530	70 147	68 420	67 115	69 134	n.d.
Serviços	261 629	254 785	246 469	235 906	221 120	212 159	211 473	216 680	215 344	211 975	215 433	220 031	n.d.
Sem classificação	4 034	3 898	3 759	3 546	3 111	2 932	2 790	2 828	2 949	3 104	2 971	2 695	n.d.
Menos de 1 ano	220 623	214 583	204 962	193 292	177 722	169 645	170 100	178 100	180 082	180 848	186 338	190 356	200 721
1 ano e mais	194 916	190 021	188 373	182 722	172 452	162 750	160 487	160 047	158 853	153 393	148 559	148 679	150 051
Nenhum nível de instrução	26 221	26 042	25 897	25 541	24 555	23 781	23 721	23 655	23 689	23 429	23 671	23 761	24 017
Ens. Básico - 1.º ciclo	78 121	76 485	75 687	73 048	68 068	65 244	64 196	63 519	62 140	60 662	60 474	61 279	61 456
Ens. Básico - 2.º ciclo	62 572	61 130	60 057	57 374	53 989	51 459	50 358	50 359	48 826	48 223	48 463	49 975	51 716
Ens. Básico - 3.º ciclo	81 304	78 713	76 301	72 776	67 458	64 766	64 195	65 224	63 866	63 220	64 728	67 330	70 080
Secundário	109 756	106 585	101 470	96 325	89 374	84 197	83 955	86 955	87 981	88 918	90 016	90 923	96 050
Superior	57 565	55 649	53 923	50 950	46 730	42 948	44 162	48 435	52 433	49 789	47 545	45 767	47 453
Norte	172 949	167 091	164 242	158 432	147 254	139 288	139 093	142 187	142 866	139 895	137 143	137 025	140 696
Centro	70 568	68 562	66 338	64 896	60 609	57 781	57 407	59 544	60 009	58 108	56 196	58 329	n.d.
Área Metropolitana de Lisboa	97 528	96 706	95 143	90 486	86 208	82 787	81 987	83 487	82 345	80 055	78 158	77 899	n.d.
Alentejo	26 736	26 463	26 219	24 260	21 821	20 591	20 775	21 492	21 524	21 743	21 617	22 122	n.d.
Algarve	21 799	19 852	15 516	12 135	9 268	7 798	7 517	7 709	8 662	10 755	17 817	19 718	20 748
Açores	8 648	8 630	8 612	8 588	8 344	8 010	7 938	7 898	7 722	7 713	7 709	7 697	7 685
Madeira	17 311	17 300	17 265	17 217	16 670	16 140	15 870	15 830	15 807	15 972	16 257	16 245	16 561

profissões com mais inscritos ⁽²⁾

91-Trabalhadores de limpeza	42 566	41 329	40 193	40 193	36 494	34 788	34 390	34 220	34 360	34 036	35 339	35 684	n.d.
52-Vendedores	41 159	40 450	39 488	39 488	35 544	33 332	32 805	33 241	33 060	33 220	32 942	32 666	n.d.
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transj	34 532	33 864	33 319	33 319	30 578	29 023	28 600	28 511	28 385	27 829	27 561	28 441	n.d.
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	25 013	24 483	23 842	23 842	21 541	20 312	20 203	20 733	20 733	20 682	20 024	20 053	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	21 999	21 032	19 188	19 188	15 962	15 485	15 065	15 110	14 686	15 132	17 829	18 565	n.d.

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

fonte: IEF/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa ⁽¹⁾

(número)

2015	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
total	45.317	18,3	881.024	32,8	28,7
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	1.415	11,4	8.093	13,3	23,1
B. Indústrias extrativas	164	30,5	3.300	38,9	24,6
C. Indústrias transformadoras	6.634	21,2	198.406	33,2	28,2
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.154	20,8	32.662	36,5	20,2
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	928	12,9	21.907	12,9	26,0
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	315	21,5	10.108	43,7	32,1
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	218	46,6	8.257	61,4	32,4
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	59	65,6	4.616	69,4	38,0
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	291	41,6	13.210	53,5	27,0
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	471	24,7	11.013	31,2	24,1
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.363	24,4	26.553	34,6	28,3
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	803	30,7	29.893	45,2	29,0
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	188	41,4	21.970	68,9	41,6
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	844	16,3	18.217	29,7	24,1
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	100	52,4	5.441	81,5	31,6
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	282	48,0	11.510	54,4	26,5
F. Construção	3.783	15,2	44.246	22,5	24,3
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	11.492	17,2	184.933	35,6	30,8
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	1.932	17,5	15.893	24,1	26,7
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	3.909	20,7	46.035	28,2	25,4
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	5.651	15,2	123.005	42,3	33,3
H. Transportes e armazenagem	1.856	20,8	59.926	44,8	33,3
I. Alojamento, restauração e similares	3.343	11,2	45.847	22,7	27,2
J. Atividades de informação e comunicação	1.018	25,4	29.639	41,0	31,3
K. Atividades financeiras e de seguros	986	31,8	59.588	75,1	29,3
L. Atividades imobiliárias	705	12,6	3.063	14,9	26,4
M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	5.355	28,4	43.173	35,4	32,2
N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio	1.416	21,2	67.427	26,8	29,1
O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória	175	29,4	2.812	26,2	50,7
P. Educação	912	26,3	15.326	28,5	23,7
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	3.358	24,1	78.515	32,8	23,7
R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.	402	14,6	4.912	22,5	21,8
S. Outras atividades de serviços	1.920	15,3	14.859	21,7	26,3
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	1	7,7	8	8,8	8,6

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.)

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

estrutura empresarial - actividade económica (CAE Rev.3) ⁽³⁾

2017	empresas	estabelecimentos	pessoas ao serviço ⁽¹⁾	TCO ⁽¹⁾	Remunerações médias mensais ⁽²⁾		
					Base	Ganho	TCO ⁽¹⁾
total	279.191	327.295	2.946.903	2.767.521	943,0	1.133,3	2.131.943
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	13.847	14.726	67.785	61.737	738,4	850,4	42.660
B. Indústrias extractivas	542	744	8.723	8.407	986,2	1.296,0	6.494
C. Indústrias transformadoras	5.090	36.402	639.429	613.379	895,9	1.068,4	493.602
10 - Indústrias alimentares	5.144	6.272	79.619	75.799	796,4	962,1	60.133
11 + 12 - Indústria das bebidas e do tabaco	629	787	12.914	12.589	1.152,1	1.353,0	10.878
13 - Fabricação de têxteis	1.616	1.708	42.600	41.361	762,1	904,6	34.414
14 - Indústria do vestuário	3.968	4.122	80.607	77.738	666,5	742,3	58.235
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	1.941	1.987	49.394	47.716	698,0	798,7	35.589
16 - Ind. madeira e cort. exc.mob.; fab.cest. e espart.	2.133	2.214	24.754	23.200	875,6	1.024,8	18.778
17 - Fabr. de pasta, de papel, cartão e seus artigos	309	337	11.561	11.304	1.117,6	1.454,3	9.583
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	1.232	1.301	12.885	11.876	901,8	1.075,6	10.235
19 - Fab. coque, prod. petr. refinados e agl. comb.	10	19	1.816	1.816	2.544,5	3.297,8	1.724
20 - Fabr. prod. quím. e fib. sintéticas ou artificiais	477	677	11.746	11.402	1.323,6	1.589,1	10.064
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	98	114	7.606	7.546	1.591,9	1.777,1	6.661
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	746	826	27.653	26.958	950,4	1.223,4	22.386
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	1.999	2.298	37.733	36.196	902,9	1.123,0	28.879
24 - Indústrias metalúrgicas de base	210	231	8.791	8.615	1.027,2	1.264,7	7.059
25 - Fab. prod. metálicos, exc. máquinas e equip.	5.905	6.066	75.996	71.045	908,9	1.074,7	57.871
26 - Fab. equip. inform., p/com. electr. e ópticos	166	184	11.097	10.976	1.145,4	1.357,5	9.030
27 - Fabricação de equipamento eléctrico	350	383	18.400	18.065	1.200,7	1.411,6	15.085
28 - Fabricação de máquinas e de equip., n.e.	989	1.058	22.227	21.382	1.003,4	1.201,4	17.787
29 - Fab. veic. autom., reboq., semi-reboq. e comp.	359	392	35.600	35.253	1.054,7	1.302,5	30.450
30 - Fabricação de outro equip. de transporte	142	148	4.492	4.373	921,7	1.089,8	3.561
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	2.393	2.501	29.080	27.489	708,1	818,2	21.004
32 - Outras indústrias transformadoras	1.085	1.122	12.746	11.782	853,8	1.019,3	9.569
33 - Reparação, manut. e instal. máq. e equip.	1.468	1.655	20.112	18.898	1.044,3	1.229,3	14.627
D. Elect., gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	194	403	6.573	6.505	2.070,1	2.914,7	6.172
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	607	1.101	23.439	23.079	891,5	1.108,5	19.443
F. Construção	28.669	29.363	215.365	195.420	808,6	967,0	143.350
G. Com. gros. e retalho, rep. veic. autom.	73.637	94.292	556.229	507.360	900,4	1.066,6	397.533
45 - Com. manut. e rep. veic. autom. e motociclos	12.688	14.284	71.522	62.618	837,9	994,9	54.958
46 - Com. por grosso exc. veic. aut. e motociclos	20.850	24.271	168.695	153.028	1.112,1	1.294,7	133.147
47 - Com. a retalho, exc. veic. autom. e motociclos	40.099	55.737	316.012	291.714	782,2	940,5	209.428
H. Transportes e armazenagem	10.490	12.539	147.627	140.148	1.002,6	1.384,8	116.596
I. Alojamento, restauração e similares	34.159	38.276	243.205	223.805	713,5	788,3	167.220
55 - Alojamento	4.160	4.873	59.308	57.355	853,2	959,8	49.189
56 - Restauração e similares	29.999	33.403	183.897	166.450	655,2	716,8	118.031
J. Ativ. de inform. e de comunicação	5.130	5.842	83.632	79.205	1.522,8	1.808,6	72.007
K. Atividades financeiras e de seguros	3.692	8.732	78.025	74.708	1.592,4	2.305,2	69.081
64 - Ativ. serv. financ., exc. seguros e f. pensões	886	5.102	57.195	55.893	1.683,8	2.460,4	52.241
65 - Seg., resseg. e f. pensões, exc. seg. soc. obríg.	160	592	9.780	9.712	1.415,0	2.151,3	9.054
66 - Ativ. aux. de serv. financeiros e dos seguros	2.646	3.038	11.050	9.103	1.185,6	1.442,9	7.786
L. Atividades imobiliárias	7.649	8.035	25.240	20.754	979,0	1.115,0	17.008
M. Ativ. consul., científ., técnicas e sim.	22.524	23.749	128.982	113.617	1.225,6	1.414,1	97.970
69 - Atividades jurídicas e de contabilidade	9.328	9.652	37.205	31.883	946,1	1.087,3	27.141
70 - At. sedes sociais e de consultoria para a gestão	4.065	4.405	34.287	31.504	1.471,5	1.736,8	27.286
71 - At. arquit., eng. e téc. afins; at. ens. e anal. técnicas	4.063	4.364	27.943	24.598	1.224,8	1.411,8	21.862
72 - At. investigação científica e de desenvolvimento	285	333	5.103	4.963	1.744,5	1.899,9	4.501
73 - Publicidade, est. mercado e sondagens de opinião	1.512	1.561	10.149	8.982	1.337,4	1.494,6	7.231
74 - Outras at. consultoria, científicas, técnicas e sim.	2.419	2.492	10.634	8.760	1.065,7	1.218,5	7.489
75 - Atividades veterinárias	852	942	3.661	2.927	797,1	930,8	2.460
N. Ativ. administ. e dos serv. de apoio	7.959	9.347	299.479	294.174	787,9	940,2	151.787
77 - Atividades de aluguer	902	1.172	7.970	7.420	968,8	1.228,7	6.335
78 - Atividades de emprego	332	513	116.130	115.934	673,7	824,4	49.278
79 - Agências de viagem, operadores turísticos, outros	1.167	1.590	8.832	7.999	1.046,6	1.219,7	7.139
80 - Atividades de investigação e segurança	239	315	39.092	38.907	710,1	838,5	30.447
81 - At. relac. com edifícios, plantação e man. de jardins	2.039	2.144	72.601	71.268	626,0	734,5	22.576
82 - At. serviços adm. e apoio prestados às empresas	3.280	3.613	54.854	52.646	1.028,5	1.207,3	36.012
O. Adm. pública e defesa; seg. soc. obríg.	559	630	11.285	11.236	866,7	1.056,2	9.944
P. Educação	3.817	4.647	56.216	53.502	1.136,3	1.243,1	41.641
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	15.453	19.162	265.423	257.306	871,0	1.009,0	212.798
86 - Atividades de saúde humana	10.756	12.432	116.643	109.724	1.045,6	1.244,6	91.760
87 - Atividades de apoio social com alojamento	2.183	3.077	85.432	84.752	691,2	787,7	69.460
88 - Atividades de apoio social sem alojamento	2.514	3.653	63.348	62.830	802,6	887,8	51.578
R. Ativ. artíst., espect., desp. e recreat.	3.605	3.985	26.109	24.123	1.612,9	1.799,0	19.469
90 - At. de teatro, música, dança e out. at. art. e literárias	674	687	3.247	2.754	1.063,4	1.235,6	2.108
91 - At. das bibl., arquivos, museus e out. at. culturais	82	119	1.971	1.920	1.082,8	1.293,0	1.647
92 - Lotarias e outros jogos de aposta	157	231	3.505	3.417	1.234,4	1.494,5	2.684
93 - Atividades desportivas, de diversão e recreativas	2.692	2.948	17.386	16.032	1.846,8	2.016,8	13.030
S. Outras actividades de serviços	13.330	15.306	64.042	58.964	877,3	994,5	47.086
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	13	14	95	92	1.986,4	2.104,9	82

(1) nos estabelecimentos.

TCO - Trabalhador por Conta de Outrem.

(3) informação alterada em 4/3/2019.

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência (outubro).

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾

(euros)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	485,00	485,00	505,00	505,00	530,00	557,00	580,00	600,00
diploma	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12	Dec.Lei 156/2017 de 28/12	Dec.Lei 117/2018 de 27/12
data de entrada em vigor	01/01/2011	(2)	01/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017	01/01/2018	01/01/2019

(2) sem actualização

remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais

(euros e %)

	2014		2015		2016		2017	
	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril
remuneração de base média mensal	947,0	950,9	952,7	957,6	961,3	970,9	972,5	
Homens	1.033,2	1.035,2	1.034,3	1.038,4	1.045,1	1.050,3	1.052,0	
Mulheres	843,0	849,5	852,7	860,3	861,2	876,8	876,6	
ganho médio mensal	1.124,5	1.140,4	1.130,4	1.138,7	1.144,6	1.148,3	1.150,6	
Homens	1.246,2	1.262,2	1.245,8	1.259,5	1.271,2	1.265,3	1.266,3	
Mulheres	977,6	993,8	989,0	993,3	993,3	1.009,7	1.011,2	
Mulheres/Homens	78,4%	78,7%	79,4%	78,9%	78,1%	79,8%	79,9%	
remuneração de base/ganho (%)	84,2	83,4	84,3	84,1	84,0	84,6	84,5	
Homens	82,9	82,0	83,0	82,4	82,2	83,0	83,1	
Mulheres	86,2	85,5	86,2	86,6	86,7	86,8	86,7	
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾ (%)	19,6	21,4	21,1	25,3	23,3	25,7	21,6	
Homens (%)	15,1	16,9	17,0	19,7	18,5	21,2	17,2	
Mulheres (%)	25,0	26,9	26,2	32,0	28,9	30,9	26,8	

remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾ - atividade económica

(euros e %)

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG ⁽¹⁾ (%)	
	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro
	2017	2017	2017	2017	2017	2017
total	970,9	972,5	1.148,3	1.150,6	25,7	21,6
B. Indústrias extrativas	965,4	981,0	1.248,6	1.278,3	15,6	13,4
C. Indústrias transformadoras	900,7	901,8	1.054,8	1.059,5	28,5	24,4
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	2.035,1	2.018,0	2.864,0	2.896,9	1,3	0,6
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	946,3	915,1	1.155,1	1.117,9	16,5	16,3
F. Construção	878,0	858,0	997,0	968,0	32,0	24,4
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	941,3	949,7	1.112,5	1.111,0	23,9	20,1
H. Transportes e armazenagem	1.085,8	1.086,5	1.488,4	1.488,0	15,6	14,6
I. Alojamento, restauração e similares	755,0	722,5	841,9	788,2	42,4	35,9
J. Atividades de informação e de comunicação	1.594,3	1.621,6	1.858,3	1.916,5	7,1	4,6
K. Atividades financeiras e de seguros	1.554,7	1.573,9	2.163,5	2.219,6	2,2	1,3
L. Atividades imobiliárias	1.018,2	1.104,5	1.136,5	1.218,3	25,7	19,1
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1.268,8	1.269,0	1.413,8	1.419,1	11,4	7,9
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	785,7	789,5	909,1	932,1	30,4	28,8
P. Educação	1.190,9	1.182,4	1.282,1	1.281,4	15,8	9,4
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	800,6	814,3	894,3	905,4	30,0	24,8
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1.378,6	1.450,3	1.538,6	1.616,9	27,9	19,7
S. Outras atividades de serviços	959,8	960,5	1.062,1	1.073,2	34,6	26,9

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)

(euros)

	taxa horária				
	2017	2018			
	out.	jan.	abr.	jul.	out.
total	5,3	5,4	5,4	5,4	5,5
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	10,8	10,4	10,4	10,5	10,6
Encarregado da construção	7,2	7,2	7,1	7,2	7,3
Pedreiro	4,4	4,5	4,5	4,6	4,6
Armador de ferro	4,3	4,4	4,4	4,5	4,5
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,6	4,7	4,7	4,7	4,8
Espalhador de betuminosos	4,5	4,7	4,7	4,7	4,8
Ladrilhador	4,5	4,6	4,6	4,7	4,7
Estucador	4,4	4,5	4,5	4,6	4,6
Canalizador	4,9	5,1	5,1	5,1	5,1
Pintor da construção	4,5	4,5	4,5	4,5	4,6
Serralheiro civil	5,2	5,2	5,2	5,3	5,2
Eletricista de construção e similares	5,2	5,2	5,3	5,3	5,3
Motorista de veículos pesados de mercadorias	4,9	5,0	5,0	5,0	5,1
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	4,8	4,9	4,9	5,0	5,0
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,3	4,4	4,4	4,4	4,4

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)

(euros)

	taxa mensal				
	2017	2018			
	out.	jan.	abr.	jul.	out.
total	924,7	930,3	927,6	937,1	946,9
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1.857,2	1.793,7	1.787,0	1.800,7	1.822,1
Encarregado da construção	1.249,4	1.247,0	1.223,9	1.247,0	1.260,7
Pedreiro	766,8	785,3	781,9	792,0	798,4
Armador de ferro	752,4	759,5	765,8	772,5	784,5
Carpinteiro de limpos e de toscos	798,9	809,5	813,6	818,7	825,3
Espalhador de betuminosos	784,9	806,1	815,2	820,6	832,2
Ladrilhador	775,2	798,4	797,6	815,9	812,8
Estucador	765,2	781,0	783,7	791,9	794,1
Canalizador	844,1	876,1	876,0	882,5	881,4
Pintor da construção	773,8	781,7	780,9	787,3	791,0
Serralheiro civil	905,0	895,4	895,3	913,5	906,3
Eletricista de construção e similares	896,7	899,1	912,0	913,0	912,4
Motorista de veículos pesados de mercadorias	851,3	864,4	861,3	863,5	874,6
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	832,7	852,3	847,7	859,8	868,3
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	743,1	757,6	758,6	766,0	769,9

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho**informação mensal**

(número)

	2018												2019
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.
convenções publicadas	14	3	26	27	40	39	28	33	27	27	19	25	14
Contrato coletivo (CCT)	1	2	12	12	14	13	8	12	6	6	3	7	1
Acordo coletivo (ACT)	1	-	2	1	1	7	2	5	-	3	3	1	-
Acordo de empresa (AE)	7	-	9	8	15	7	11	6	10	8	7	10	2
Acordo de adesão (AA)	1	-	1	-	-	-	1	4	-	2	1	1	5
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	4	1	1	6	10	12	5	6	11	8	5	6	6
convenções consideradas ⁽¹⁾	5	2	17	13	13	30	10	15	11	8	7	13	1
trabalhadores abrangidos ⁽²⁾	6.973	14.317	39.593	38.630	58.659	53.317	219.060	87.958	93.774	4.240	20.250	87.552	584
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	421	-	-
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	4	-	36.545	30.619	51.938	19.123	6.452	43.732	3.355	831	-	243	-
D. Elet.gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	-	-	344	-	34	-	-	-	-	-	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	101.988	-	-	-	-	-
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	-	14.317	1.705	7.488	4.442	6.673	4.125	3.787	-	3.340	-	9.554	-
H. Transportes e armazenagem	1.169	-	95	507	220	5.858	11.081	1.822	91	69	-	2.108	584
I. Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	-	26	64	29.983	29.047	-	18.748	52.850	-
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	8.634	-	-	975	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	5.800	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100	1.730	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ.de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	1.493	-	-	-	-	-	-	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	-	-	322	-	-	-	-	-	-	21.067	-
O. Adm. púb.e defesa; seg.social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Educação	-	-	-	16	88	-	-	-	-	-	-	-	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	904	-	-	21.637	1.693	-	61.281	-	-	-	-
R. Ativ. artíst., de espet. desp.e recr.	-	-	-	-	122	-	-	-	-	-	6	-	-
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	93.657	-	-	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3). (c) corrigido em 28/04/2017.

informação anual

(número)

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
total	396	343	441	361	352	200	107	106	174	182	210	310	311
IRCT negociáveis (via convencional)	258	268	304	258	234	182	93	97	161	145	175	226	234
Contrato coletivo (CCT)	153	160	172	142	141	93	36	27	49	65	69	91	96
Acordo coletivo (ACT)	26	27	27	22	25	22	9	18	23	20	19	21	26
Acordo de empresa (AE)	65	64	97	87	64	55	40	49	80	53	58	96	98
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	14	17	8	7	4	12	8	3	9	7	29	18	14
IRCT não negociáveis (via administrativa)	138	75	137	103	118	18	14	9	13	37	35	84	77
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	1
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	1	-	1	2	-	1	-	-	1	-	-	1
Portaria de extensão (PE)	137	74	137	101	116	17	12	9	13	36	35	84	75

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)

	2018												2019
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.
variação													
Em cadeia	-1,02	-0,68	1,86	0,66	0,41	0,06	-0,61	-0,35	1,13	-0,09	-0,45	-0,23	-1,20
Homóloga	1,03	0,58	0,69	0,40	1,04	1,52	1,58	1,22	1,40	0,96	0,86	0,66	0,48
Média (últimos 12 meses)	1,34	1,26	1,21	1,07	1,04	1,09	1,15	1,15	1,15	1,12	1,06	0,99	0,95
principais variações face ao mês anterior													
Serviços culturais													6,63
Meios ou suportes de gravação													4,65
Pequenos eletrodomésticos													4,03
Jornais e periódicos													2,87
Equipamento de processamento de dados													2,87
Transportes aéreos de passageiros													-19,86
Artigos de vestuário													-18,77
Calçado													-13,62
Outros artigos e acessórios de vestuário													-12,43
Férias organizadas													-9,92

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

acidentes de trabalho - atividade economica e parte do corpo atingida

2016	total	cabeça	pescoço	costas	tórax	extremidad. superiores	extremidad. inferiores	corpo inteiro	outras partes do corpo	ignorada
total	207.567	28.147	2.049	30.427	6.549	75.547	50.286	2.832	770	10.961
A. Agric., p.anim., caça, flor.e pesca	7.892	1.311	28	985	390	2.613	2.146	80	15	324
B. Indústrias extrativas	869	162	7	130	34	281	219	3	-	33
C. Indústrias transformadoras	50.810	8.576	367	6.107	1.375	21.073	10.358	428	122	2.404
10 - Indústrias alimentares	6.787	768	57	1.124	199	2.758	1.488	136	3	258
11 - Indústria das bebidas	875	117	16	65	35	334	258	1	-	48
12 - Indústria do tabaco	14	1	-	1	-	3	9	-	-	-
13 - Fabricação de têxteis	2.337	268	22	280	65	1.078	558	1	-	65
14 - Indústria do vestuário	2.070	197	20	230	41	975	446	-	12	149
15 - Ind. do couro e dos produtos do couro	1.816	127	-	158	37	1.008	386	17	-	82
16 - Ind.madeira e cort. xc.mob.;fab.cest. e esp.	2.695	390	9	261	74	1.275	538	47	-	102
17 - Fab. pasta, de pap., cartão e seus artigos	894	123	-	90	14	345	295	8	-	19
18 - Impres. e reprod. de suportes gravados	700	76	8	77	17	338	161	-	-	24
19 - Fab. coque, prod.petr.refinad. e agl. comb.	13	-	-	-	-	7	6	-	-	-
20 - Fabric. prod. quím.e fibras sint. ou artific.	697	110	-	131	20	212	185	1	-	39
21 - Fab. produtos farmac. base e prep. farm.	345	21	4	55	17	122	91	23	-	11
22 - Fabricação de art. de bor. e de mat.plást.	2.126	198	14	403	36	988	295	29	-	163
23 - Fabric. de outros prod. minerais não met.	3.935	517	19	547	199	1.548	844	26	12	225
24 - Indústrias metalúrgicas de base	1.189	275	7	178	27	461	191	6	-	44
25 - Fab. prod. met., exc. máq.e equipamento	11.188	3.009	85	1.109	270	4.148	1.983	61	43	481
26 - Fab. equip.inf., p/com. e electrón.e ópticos	267	59	8	20	8	97	75	-	-	-
27 - Fabricação de equipamento elétrico	1.289	181	-	163	49	633	217	-	-	45
28 - Fabric. máquinas e de equipamentos, n.e.	2.422	689	15	303	76	863	383	-	-	93
29 - Fab. veíc.autom.,reb.,semi-reboq. e comp.	2.513	493	7	180	29	881	646	45	40	192
30 - Fabricação outro equip. de transporte	465	60	2	39	22	207	104	-	-	32
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	2.986	266	33	290	54	1.604	497	22	12	209
32 - Outras indústrias transformadoras	864	175	7	153	16	374	105	-	-	34
33 - Repar., manut. e inst. máq. e equip.	2.323	456	35	250	77	816	596	6	-	88
D. Elet., gás, vapor, água e ar frio	199	22	3	19	10	75	66	-	-	4
E. Capt.,trat.,dist.; san.,despoluição	3.174	458	25	598	109	941	798	61	20	163
F. Construção	25.302	4.351	177	4.005	1.013	8.230	6.061	305	148	1.013
G. Comércio gros.e ret., repar v.aut.	31.504	3.898	321	5.419	1.098	11.766	6.928	414	134	1.526
H. Transportes e armazenagem	11.081	1.993	228	2.146	399	2.812	2.639	260	91	513
I. Alojamento, restauração e sim.	13.847	985	116	1.957	349	6.174	3.390	100	79	697
J. Ativid. de infor.e de comunicação	1.054	82	46	176	24	263	359	7	-	98
K. Ativ. financeiras e de seguros	733	36	23	88	28	156	285	-	-	117
L. Atividades imobiliárias	765	57	6	101	33	288	215	10	1	53
M. Ativ. consult., cient., técn. e sim.	2.772	287	78	379	102	851	947	58	3	67
N. Ativ. admin. e serviços de apoio	17.620	2.259	136	2.563	409	6.190	4.603	278	70	1.111
O. Ad. públ. e defesa; s.social obrig.	10.870	1.237	84	1.444	285	3.068	3.290	392	12	1.058
P. Educação	2.535	216	25	338	78	824	793	78	10	173
Q. Ativ.saúde humana e ap. social	19.714	1.576	278	3.068	569	8.269	4.455	161	43	1.294
R. Ativ. artíst., esp.,desp. e recreat.	2.498	246	24	250	91	420	1.366	20	11	73
S. Outras atividades de serviços	2.776	264	62	460	99	882	868	59	11	70
T. Famílias com empr. domésticos	735	42	1	100	7	248	283	30	1	24
U. Org. internac. e out. inst. ext-ter.	14	-	-	-	-	9	2	-	-	3
Ignorado	803	89	15	94	46	112	215	89	-	144

acidentes de trabalho - contato e parte do corpo atingida

2016	total	cabeça	pescoço	costas	tórax	extremidad. superiores	extremidad. inferiores	corpo inteiro	outras partes do corpo	ignorada
total	207.567	28.147	2.049	30.427	6.549	75.547	50.286	2.832	770	10.961
Contato corr. elétr., temp. sub.perigosa	6.733	2.483	59	103	231	2.529	660	115	99	455
Afogamento, soterramento, envolvimento	34	-	-	1	7	14	-	3	-	9
Esmagamento em mov. sobre/contra obj. imóvel	52.666	5.922	296	7.296	3.178	14.241	16.617	1.500	248	3.368
Pancada por objeto em movimento, colisão	31.483	15.563	190	934	675	5.654	6.691	228	124	1.423
Contato c/agente mat.cort., afiado e áspero	28.359	1.160	34	140	138	23.344	2.193	32	79	1.240
Entalão, esmagamento, etc.	11.917	29	7	139	184	9.128	1.963	90	11	366
Constrang.físico do corpo, constrang.psq.	63.270	1.099	1.316	20.707	1.662	16.144	19.286	213	148	2.693
Mordedura, pontapé, etc. (animal ou humano)	2.162	561	27	48	153	830	321	52	-	171
Outro contato - modal. da lesão n/referida	76	-	-	7	-	46	13	10	-	-
Ignorado	10.867	1.329	121	1.051	320	3.616	2.541	590	62	1.236

nota: os dados apresentados não incluem acidentes de trajecto.

fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Mais informação em:

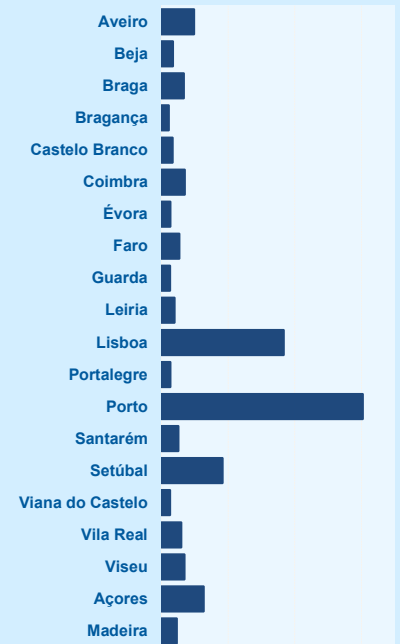
<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

(número e euros)

	2018					2019	valor médio de jan.2019
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	
total	101.615	101.905	101.248	100.957	100.915	100.553	263,3
Aveiro	5.064	4.933	4.911	4.877	4.807	4.828	263,6
Beja	1.714	1.701	1.675	1.680	1.702	1.691	333,4
Braga	3.298	3.341	3.329	3.333	3.321	3.302	255,7
Bragança	1.009	1.022	1.017	1.038	1.031	1.023	285,1
Castelo Branco	1.650	1.653	1.637	1.633	1.646	1.632	261,6
Coimbra	3.586	3.562	3.514	3.464	3.463	3.429	233,3
Évora	1.378	1.346	1.321	1.321	1.287	1.267	290,7
Faro	2.623	2.619	2.582	2.582	2.580	2.650	277,9
Guarda	1.290	1.279	1.232	1.232	1.263	1.232	274,4
Leiria	1.982	1.988	1.967	1.914	1.907	1.912	255,4
Lisboa	18.451	18.498	18.345	18.329	18.385	18.339	267,3
Portalegre	1.290	1.302	1.259	1.256	1.282	1.279	312,8
Porto	30.655	30.772	30.726	30.619	30.468	30.216	249,1
Santarém	2.467	2.512	2.512	2.512	2.505	2.495	278,5
Setúbal	9.133	9.180	9.106	9.098	9.102	9.137	281,4
Viana do Castelo	1.186	1.191	1.176	1.185	1.192	1.221	233,0
Vila Real	2.838	2.886	2.908	2.911	2.929	2.939	245,1
Viseu	3.565	3.585	3.512	3.436	3.420	3.394	260,0
Açores	6.377	6.380	6.318	6.336	6.371	6.294	281,9
Madeira	2.059	2.155	2.201	2.201	2.254	2.273	256,5

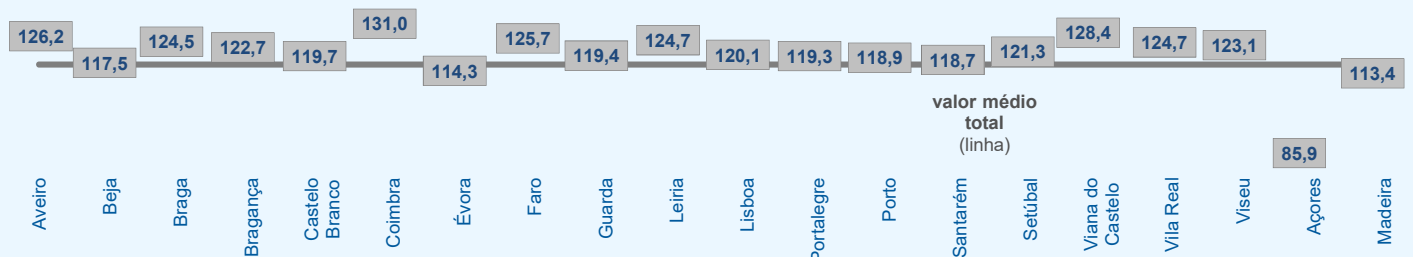
... por centro distrital



valor médio por

beneficiário

... em Parentalidade



fonte: II/MTSSS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)⁽¹⁾

(número e euros)

	2018					2019	valor médio de jan.2019
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	
total	219.917	220.428	218.683	218.498	218.999	219.194	117,6
Aveiro	10.466	10.232	10.096	10.001	9.929	10.026	126,2
Beja	4.673	4.629	4.584	4.640	4.677	4.735	117,5
Braga	6.575	6.649	6.669	6.675	6.679	6.691	124,5
Bragança	2.317	2.342	2.338	2.401	2.397	2.359	122,7
Castelo Branco	3.479	3.496	3.426	3.445	3.493	3.458	119,7
Coimbra	6.306	6.253	6.128	6.085	6.101	6.043	131,0
Évora	3.263	3.234	3.181	3.174	3.126	3.143	114,3
Faro	5.347	5.371	5.346	5.400	5.541	5.690	125,7
Guarda	2.810	2.841	2.686	2.730	2.810	2.768	119,4
Leiria	3.860	3.904	3.863	3.826	3.837	3.834	124,7
Lisboa	40.281	40.398	39.990	40.057	40.279	40.288	120,1
Portalegre	3.271	3.255	3.058	3.173	3.221	3.254	119,3
Porto	63.795	63.918	63.707	63.370	63.040	62.735	118,9
Santarém	5.497	5.645	5.658	5.582	5.676	5.703	118,7
Setúbal	20.438	20.456	20.455	20.417	20.469	20.633	121,3
Viana do Castelo	2.115	2.117	2.082	2.107	2.126	2.186	128,4
Vila Real	5.506	5.589	5.622	5.587	5.651	5.708	124,7
Viseu	7.449	7.498	7.351	7.195	7.188	7.117	123,1
Açores	17.821	17.833	17.637	17.764	17.812	17.751	85,9
Madeira	4.648	4.771	4.814	4.875	4.947	5.072	113,4

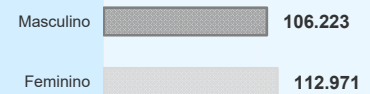
notas: dados sujeitos a atualizações".

(1) caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

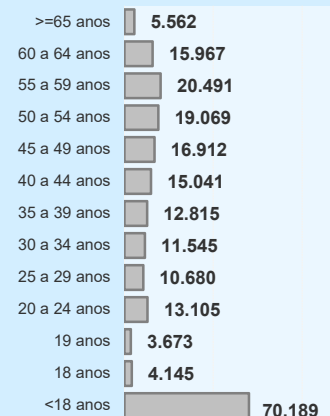
fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

... por sexo



... por grupo etário



invalidez, velhice e sobrevivência

(número)

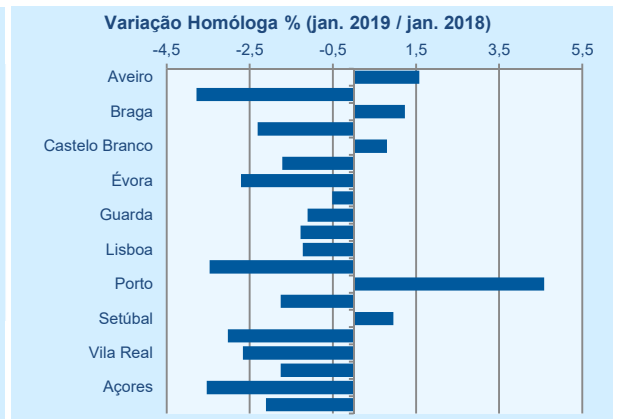
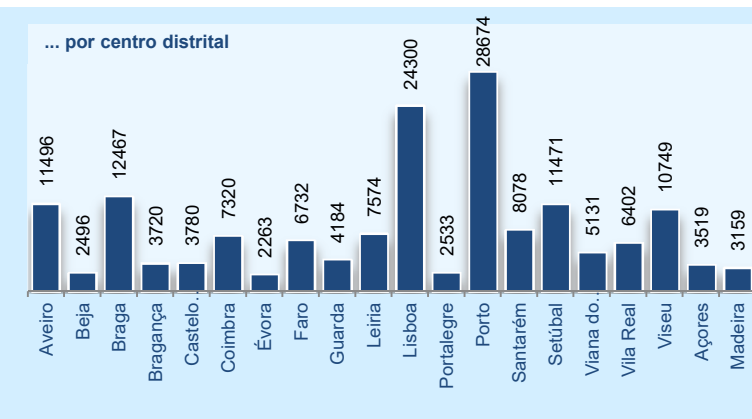
	2018								2019
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.
pensões									
Invalidez	175.384	175.057	174.912	174.581	173.763	174.278	175.204	176.143	176.783
Homens	91.617	91.524	91.525	91.336	90.932	91.188	91.650	92.163	92.420
Mulheres	83.767	83.533	83.387	83.245	82.831	83.090	83.554	83.980	84.363
Velhice	2.033.709	2.035.104	2.036.894	2.039.127	2.040.263	2.038.940	2.039.119	2.039.096	2.039.247
Homens	956.703	957.893	959.086	960.352	961.104	960.509	960.513	960.451	960.640
Mulheres	1.077.006	1.077.211	1.077.808	1.078.775	1.079.159	1.078.431	1.078.606	1.078.645	1.078.607
Sobrevivência	712.637	713.074	713.955	714.654	707.962	707.904	708.472	709.157	709.946
Homens	131.465	131.714	131.862	132.389	129.437	129.647	130.026	130.368	130.753
Mulheres	581.172	581.360	582.093	582.265	578.525	578.257	578.446	578.789	579.193

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 31/janeiro/2019.

complemento solidário para idosos (CSI)

(número)

	2018	2019
beneficiários	166.658	167.191
Homens	49.665	49.941
Mulheres	116.993	117.250

**prestações familiares⁽¹⁾**

(número)

titulares

	2018	2019
Abono de família	1.102.412	1.107.242
Bonificação por deficiência	94.675	95.626
Subsídio educação especial	8.986	8.072
Subs. assistência 3.ª pessoa	12.421	12.413

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/fevereiro/2019.

(3) estes dados foram integrados na nova prestação social para a inclusão.

prestações de parentalidade

(número)

	2018	2019
beneficiários com subsídio de parentalidade	38.170	37.161
Homens	12.172	11.572
Mulheres	25.998	25.589
beneficiários com subsídio por assistência a filho	16.653	13.701
Aveiro	1.139	1.110
Beja	172	169
Braga	1.512	1.100
Bragança	120	95
Castelo Branco	299	278
Coimbra	704	701
Evora	265	258
Faro	800	665
Guarda	171	164
Leiria	500	481
Lisboa	3.984	2.580
Portalegre	317	73
Porto	3.247	3.067
Santarém	585	544
Setúbal	1.348	1.192
Viana do Castelo	340	214
Vila Real	150	114
Viseu	378	343
Açores	397	350
Madeira	225	203

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

prestação social para a inclusão

(número)

	2018								2019
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.
beneficiários:	80.724	82.294	83.676	84.814	85.932	87.237	88.484	89.310	89.869
... por centro distrital ⁽¹⁾									
Aveiro	5.331	5.510	5.623	5.685	5.801	5.935	6.077	6.129	6.149
Beja	1.314	1.333	1.347	1.356	1.370	1.377	1.386	1.405	1.407
Braga	7.175	7.302	7.423	7.507	7.601	7.724	7.806	7.856	7.900
Bragança	1.388	1.403	1.425	1.438	1.449	1.475	1.502	1.517	1.523
Castelo Branco	1.807	1.822	1.838	1.853	1.868	1.881	1.892	1.902	1.909
Coimbra	3.096	3.152	3.211	3.251	3.281	3.312	3.338	3.353	3.354
Évora	1.372	1.392	1.410	1.436	1.452	1.472	1.496	1.509	1.533
Faro	2.895	2.948	3.006	3.056	3.099	3.143	3.200	3.220	3.241
Guarda	1.621	1.643	1.663	1.675	1.681	1.694	1.700	1.700	1.710
Leiria	3.291	3.351	3.410	3.451	3.497	3.536	3.596	3.622	3.634
Lisboa	13.987	14.327	14.644	14.938	15.154	15.438	15.716	15.916	16.066
Portalegre	1.140	1.159	1.177	1.182	1.195	1.208	1.226	1.232	1.235
Porto	13.809	14.078	14.312	14.527	14.738	14.975	15.181	15.356	15.441
Santarém	3.748	3.803	3.858	3.902	3.944	4.001	4.024	4.060	4.101
Setúbal	5.716	5.859	5.994	6.116	6.263	6.384	6.524	6.584	6.615
Viana do Castelo	2.220	2.263	2.293	2.320	2.339	2.368	2.395	2.407	2.412
Vila Real	2.188	2.218	2.243	2.255	2.268	2.296	2.321	2.345	2.362
Viseu	3.180	3.219	3.256	3.286	3.318	3.356	3.397	3.430	3.458
Açores	2.462	2.487	2.505	2.529	2.553	2.573	2.606	2.645	2.679
Madeira	2.984	3.025	3.038	3.051	3.061	3.089	3.101	3.122	3.140

desemprego e apoio ao emprego

(número)

beneficiários: ⁽²⁾	177.568	167.650	168.290	169.043	174.502	165.827	168.182	173.755	186.758
... por tipo de subsídio									
Subsídio de desemprego	142.855	134.327	135.396	137.652	144.515	137.206	139.732	144.135	156.083
Subsídio social de desemprego inicial	7.313	6.323	6.247	6.230	6.460	6.018	6.337	7.440	8.389
Subsídio social de desemprego subsequente	23.101	22.580	22.149	21.381	21.195	20.892	20.636	20.652	20.986
Prolongamento do subsídio social de desemprego	27	22	27	24	21	21	24	24	24
Medida extraordinária de apoio aos DLD ^(a)	5.316	5.329	5.387	4.550	3.164	2.740	2.458	2.348	2.246
... por centro distrital ⁽¹⁾									
Aveiro	10.616	10.064	10.156	10.093	11.118	10.554	10.265	10.114	10.855
Beja	2.489	2.208	2.163	2.170	2.259	2.190	2.320	2.445	2.754
Braga	14.302	13.815	13.897	14.071	15.350	14.399	14.176	14.184	14.942
Bragança	1.609	1.470	1.488	1.449	1.499	1.381	1.388	1.423	1.506
Castelo Branco	2.603	2.446	2.480	2.541	2.595	2.464	2.414	2.380	2.630
Coimbra	5.764	5.384	5.360	5.526	5.816	5.507	5.310	5.382	5.961
Évora	2.353	2.125	2.169	2.260	2.364	2.172	2.239	2.043	2.141
Faro	7.050	5.537	5.077	4.812	5.122	5.803	9.301	13.943	15.864
Guarda	1.692	1.606	1.603	1.584	1.678	1.572	1.603	1.624	1.695
Leiria	5.850	5.532	5.649	6.188	6.010	5.452	5.388	5.527	6.214
Lisboa	36.828	35.876	36.084	35.653	35.505	34.337	34.114	34.138	35.774
Portalegre	2.055	1.857	1.843	1.858	1.904	1.855	1.864	1.829	2.049
Porto	38.275	36.207	37.128	37.412	38.917	35.899	35.677	35.713	38.251
Santarém	6.820	6.217	6.077	6.283	6.322	6.009	6.095	6.315	7.000
Setúbal	15.570	14.756	14.830	15.086	15.450	14.715	14.547	14.850	15.828
Viana do Castelo	2.503	2.405	2.364	2.621	2.717	2.505	2.463	2.410	2.648
Vila Real	2.782	2.611	2.659	2.621	2.766	2.602	2.608	2.708	2.880
Viseu	5.390	5.047	4.946	4.900	5.191	4.740	4.791	4.925	5.302
Açores	7.431	7.148	6.983	6.603	6.631	6.342	6.391	6.463	6.927
Madeira	5.587	5.339	5.337	5.315	5.288	5.330	5.231	5.345	5.540

valor médio do subsídio (€)

Subsídio/ beneficiário	481,33	490,51	486,67	492,41	488,66	491,47	492,83	496,67	486,20
------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

notas: dados sujeitos a atualizações; a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal"; (a) DLD - Desempregados de Longa Duração".

doença

(número)

beneficiários	139.120	126.544	138.176	139.412	132.366	149.891	139.038	134.555	163.784
Homens	55.453	50.216	55.283	56.617	54.134	60.411	55.699	53.740	65.151
Mulheres	83.667	76.328	82.893	82.795	78.232	89.480	83.339	80.815	98.633

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

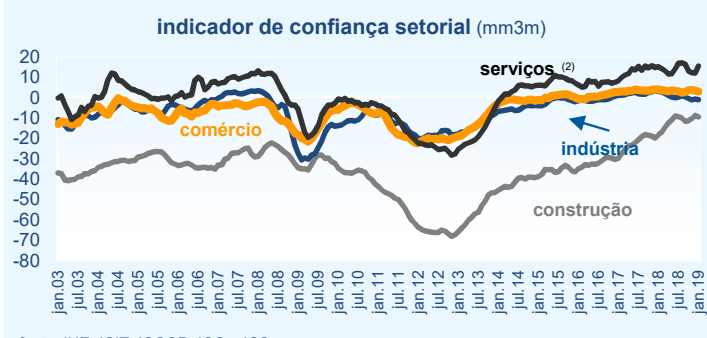
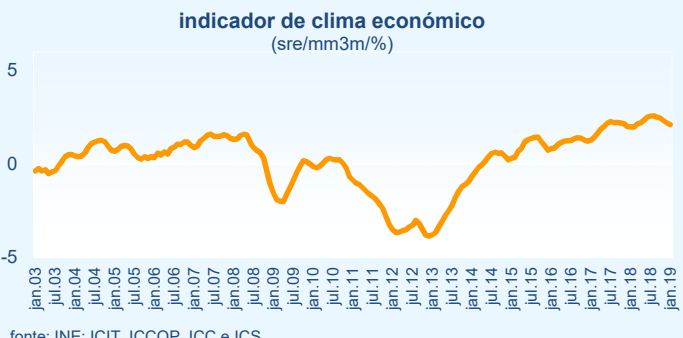
(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

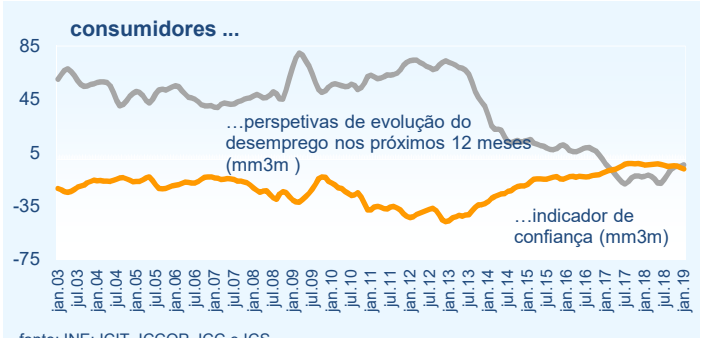
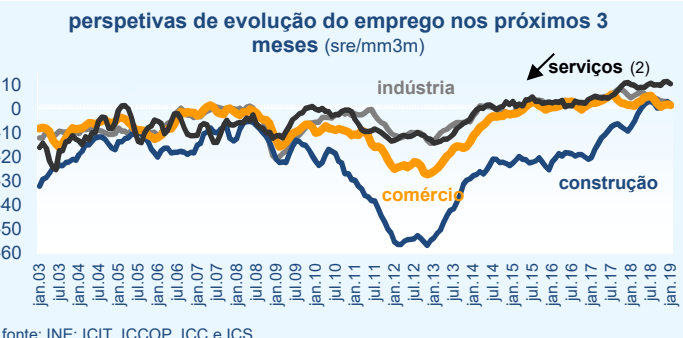
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

tendências do mercado de trabalho ⁽¹⁾

	2018												2019
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.
indicador de clima económico (sre/mm3m%)	2,0	2,0	2,1	2,2	2,4	2,5	2,6	2,6	2,5	2,5	2,3	2,2	2,1
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)													
Indústria Transformadora ⁽²⁾	3,2	2,9	2,1	1,1	0,4	0,0	0,3	1,0	0,4	-0,2	-1,0	-0,6	-1,0
Construção	-18,2	-16,8	-14,5	-12,3	-10,8	-9,0	-9,4	-9,9	-11,6	-11,2	-10,3	-8,6	-9,3
Comércio ⁽²⁾	4,0	3,8	3,5	3,2	3,6	3,5	3,2	2,5	2,8	3,8	3,8	3,4	3,0
Serviços ⁽²⁾	15,3	14,3	13,2	11,7	11,8	14,4	16,9	17,2	16,5	13,3	12,3	12,2	15,7



perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)	
Indústria Transformadora	4,7 5,5 6,4 6,7 6,4 5,7 5,2 4,7 4,2 3,5 3,2 3,0 3,3
Construção	-7,5 -5,3 -2,2 0,0 1,7 2,7 3,2 2,3 0,4 0,8 1,9 3,1 2,1
Comércio	1,6 1,3 2,7 3,3 4,8 5,2 5,5 4,1 2,3 0,9 1,6 2,0 1,6
Serviços ⁽²⁾	10,2 9,9 8,8 9,0 8,9 10,1 10,7 9,9 10,0 9,8 11,3 11,5 10,5
perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)	
	-12,8 -11,8 -12,8 -14,7 -17,8 -18,1 -15,3 -11,3 -7,5 -6,1 -5,3 -5,4 -4,2
indic. confiança dos consumidores (mm3m)	
	-4,3 -4,2 -3,9 -3,6 -3,5 -4,0 -4,6 -5,4 -5,0 -4,8 -5,1 -6,2 -7,2



desemprego registado:	
no fim do período (milhares)	415,5 404,6 393,3 376,0 350,2 332,4 330,6 338,1 338,9 334,2 334,9 339,0 350,8
- estrangeiros (milhares) ⁽³⁾	19,3 18,8 16,6 16,1 14,7 14,0 13,6 13,7 13,8 14,3 16,7 17,3 n.d.
ao longo do período (milhares)	55,5 41,2 42,7 39,9 38,5 38,7 39,9 40,9 53,9 52,7 53,8 40,8 55,0
ao longo do período (vh/%)	-6,8 -6,2 -16,1 5,9 -11,6 -6,2 -8,0 -4,1 -8,5 -1,9 -5,4 -0,4 -0,9
ofertas ao longo do período (milhares)	13,3 10,9 15,0 11,0 12,9 12,4 9,9 10,4 12,1 12,8 9,4 6,2 12,5
ofertas ao longo do período (vh/%)	18,5 -22,7 -5,4 0,1 -24,7 -9,4 -14,0 -0,3 0,6 -14,8 -8,1 -11,6 -5,9
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	192,3 190,6 188,2 183,7 177,6 167,7 168,3 169,0 174,5 165,8 168,2 173,8 186,8



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. n.d. - não disponível. Mais informação em: <https://www.ine.pt/>
nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

dezembro de 2018	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	3,3	6,0	3,7	2,7	0,73
Áustria	4,7	8,9	4,8	4,7	0,98
Bélgica	5,5	15,4	6,2	4,8	0,77
Chéquia	2,1	5,8	1,8	2,6	1,44
Chipre	8,8	:	8,5	9,1	1,07
Croácia	7,7	22,7	7,1	8,3	1,17
Eslováquia	6,1	13,8	5,7	6,5	1,14
Eslovénia	5,2	9,7	4,7	5,8	1,23
Espanha	14,3	32,7	12,7	16,2	1,28
Estónia	4,6	12,2	4,2	5,0	1,19
Finlândia	6,7	17,0	6,8	6,7	0,99
França	9,1	21,1	9,2	9,1	0,99
Grécia	18,5	39,1	14,3	23,7	1,66
Países Baixos	3,6	6,6	3,5	3,7	1,06
Irlanda	5,3	12,2	5,3	5,4	1,02
Itália	10,3	31,9	9,4	11,6	1,23
Luxemburgo	4,9	11,9	4,6	5,3	1,15
Malta	3,8	12,3	4,0	3,6	0,90
Portugal	6,7	17,6	6,0	7,4	1,23
Zona Euro	7,9	16,6	7,6	8,3	1,09
Bulgária	5,2	12,8	5,6	4,6	0,82
Dinamarca	5,1	8,7	5,1	5,1	1,00
Hungria	3,7	10,2	3,6	3,7	1,03
Letónia	7,1	10,8	8,1	6,1	0,75
Lituânia	6,3	10,5	6,8	5,7	0,84
Polónia	3,5	10,5	3,6	3,3	0,92
Reino Unido	4,0	11,5	4,0	4,0	1,00
Roménia	3,8	:	4,3	3,0	0,70
Suécia	6,4	16,5	6,4	6,4	1,00
UE28	6,6	14,9	6,4	6,8	1,06
Estados Unidos	3,9	8,7	3,9	3,8	0,97

Em dezembro de 2018, a taxa de desemprego na Zona Euro manteve-se inalterada nos 7,9 % (era 8,6 % em dezembro de 2017);

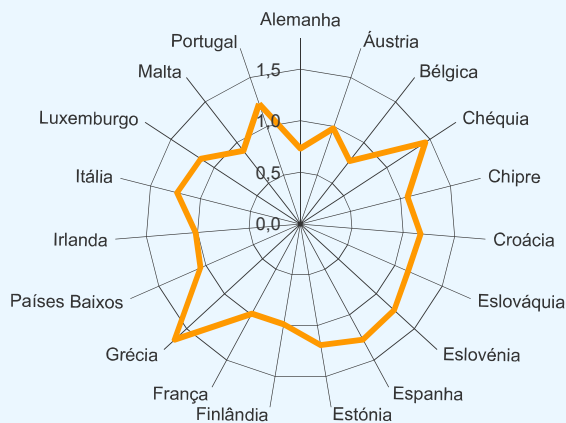
Em Portugal a taxa de desemprego manteve-se nos 6,7 % relativamente ao mês anterior.

Chéquia (2,1 %), Alemanha (3,3 %) e Polónia (3,5 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (18,5 %) e a Espanha (14,3 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Chéquia (5,8 %), registando o valor mais elevado na Grécia (39,1 %). Em Portugal, regista-se o valor de 17,6 %.

Fazendo uma análise por sexo, na Zona Euro, verifica-se que a Grécia e a Espanha são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

nota: Estónia, Grécia e Hungria - novembro de 2018 ; Reino Unido - outubro de 2018.
: valor não disponível.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 26/02/2019.

Acidente de trabalho: é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

Acidente de trabalho mortal: um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

Acordo de adesão - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

Portaria de extensão (PE) - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

Portaria de condições de trabalho (PCT) - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

Decisão arbitral - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

População ativa: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

População com emprego: indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base: montante líquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população ativa.

Taxa de salário (horária ou mensal): montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta própria: indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Variação média ponderada intertabelas:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).


Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **e-mail:**

gep.dados@gep.mtsss.pt
